

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO** **Nº 009/2020**  
(Dispõe sobre autorização para entrega de honrarias.)

Projeto de Resolução nº 009/2020

Autor: Vereador Lisandro Ribeiro

Art.1º. Fica o Vereador Lisandro Ribeiro, autorizado efetuar a entrega das honrarias abaixo relacionadas, sem a necessidade de Sessão Solene para tal ato:

- I - Título de cidadã Embu-guaçuense a Maria Senhorinha de Souza Almeida;
- I - Medalha de mérito desportivo Antônio Carlos Roschel- Kai-Kai, ao atleta Victor Mello.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 19 de agosto de 2020.

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor  
Presidente

Sergio Andrade  
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2020.